



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 45/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Descarte de Documentos e Patrimônio no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 – 5ª Sessão;

Considerando a necessidade de designar novos membros para a composição da Comissão de Descarte de Documentos e Patrimônio para atuar neste Conselho Regional;

DECIDE:

Art. 1º. A Comissão de Descarte de Documentos e Patrimônio passa ser composta pelos seguintes membros:



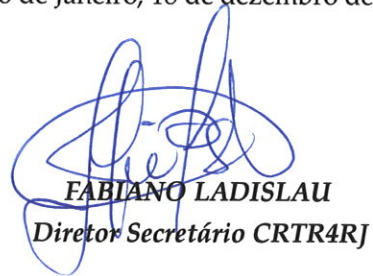
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- Tr. Leandro da Silva Veras – 10803T – Presidente
- Caio Plinio Rezende da Silva – Membro
- Daiane Kelly Komoroski – Membro

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ